

Reforma da PAC: Aprovado Relatório Arlindo Cunha

O importante Relatório de **Arlindo Cunha**, sobre a Reforma da Política Agrícola Comum, foi **aprovado pelo Plenário do Parlamento Europeu por 64% dos votos a favor 25% contra e 11% de abstenções.**



[desenvolvimento na pág.3](#)

Ea Europa move-se...

A **Convenção sobre o Futuro da Europa** terminou. Poucos acompanharam os seus trabalhos.

Os cidadãos vão às urnas **eleger os Deputados europeus**. Menos de metade participa na eleição da única instituição comunitária directamente sufragada pelos eleitores.

A atitude da grande maioria dos portugueses relativamente à Europa é, em geral, tripla: uma grande distância, **aprofundado desconhecimento e desconfortável desinteresse.**

E, no entanto, o clamor da opinião pública eleva-se com questões essenciais para o interesse nacional como a Reforma da PAC, a especificidade da agricultura portuguesa, o problema das pescas e das águas territoriais.

É altura de todos compreendermos que, em todas as matérias, **a Europa move-se**. Quer alguns queiram, quer não.

Há muitas decisões que nos interessam; **há guerras que importa travar.**

Porque **nos cabe co-decidir** em que direcção ela se deve mover.

Carlos Coelho

Regiões ultraperiféricas

Comissário Barnier responde a **Sérgio Marques** reconhecendo a contribuição dos Fundos Estruturais para o seu desenvolvimento

[desenvolvimento na pág.4](#)

Pagar danos ambientais

Jorge Moreira da Silva aplaude Directiva desejada há mais de 10 anos

[desenvolvimento na pág.5](#)

Acordo UE-EUA em matéria judicial

Carlos Coelho considera-o "*importante e positivo*" mas quer salvaguardas

[desenvolvimento na pág.7](#)



Vasco Graça Moura defende para a Cultura método aberto de coordenação

Vasco Graça Moura defendeu que **“o método aberto de coordenação deve ser aplicado a todos os campos de intervenção da Comissão Parlamentar da Cultura, Educação, Comunicação Social e Desporto, e não apenas àqueles que se encontram mais directamente ligados à estratégia de Lisboa: a educação e a aprendizagem ao longo da vida.**



A razão de decidir quanto a estas áreas é absolutamente idêntica à que existe quanto às duas que comecei por referir. E tanto assim que foi também ‘aberta’ a disposição manifestada pelo Conselho de Lisboa quanto a fazer alastrar a coordenação aberta a outras áreas...”

Para Vasco Graça Moura é, pois, “desejável que a escolha das políticas de coordenação aberta, contando com o pleno empenhamento do Parlamento Europeu, seja tam-

bém apontada às áreas da Cultura, da Juventude, da Comunicação Social e do Desporto. Há práticas de facto que, de resto, poderiam legitimá-la entretanto.

Só desse modo poderá o Parlamento, em seguida, pronunciar-se fundamentadamente e a tempo e horas, contribuindo com utilidade para o encontro das melhores soluções, com uma legitimação democrática acrescida, antes de qualquer iniciativa relevante ser tomada em consideração

pelo Conselho, de modo a **que as políticas nacionais e regionais possam traduzir também as linhas orientadoras das políticas europeias.**

Nem se compreende que o Parlamento seja um mero espectador passivo nessas e noutras matérias”.

Vasco Graça Moura sustentou que “se isto já se revela pertinente e necessário numa União de 15 países membros, muito mais pertinente e necessário se torna numa União

a 25. **Políticas europeias, suscitadoras de mais-valias europeias, devem ser discutidas também pelos representantes directos dos povos europeus.**

Para o Vice-Presidente da Comissão da Cultura, “o PE deveria pois poder intervir a tempo e com relevância, antes de as decisões serem tomadas pelo Conselho e a Comissão deveria formular propostas para que o PE fique associado plenamente ao método adoptado em Lisboa”.

Directiva sobre embarcações de recreio:

Joaquim Piscaireta apoia, mas..

Joaquim Piscaireta louvou a iniciativa da Comissão Europeia de «actualizar a Directiva 94/

25/CE referindo concretamente «as **emissões de gases de escape e partículas** que degradam a

qualidade das águas balneares, assim como os **ruidos dos motores**, que prejudicam, tanto o ambiente como o bem-estar das populações e dos veraneantes».

Joaquim Piscaireta acrescentou, porém, que defende «**a existência de um regime de excepção atribuído aos barcos destinados à competição e ao transporte de passageiros com fins comerciais**, elementos importantes para o desenvolvimento do turismo, principal actividade da



região do Algarve».

Relativamente à competição, Joaquim Piscaireta referiu como exemplo, «a realização anual no Algarve de uma das provas do Campeonato Mundial de Fórmula 1 de Motonáutica, que atrai a esta região milhares de turistas nacionais e estrangeiros».



Aprovado Relatório Arlindo Cunha

O Parlamento Europeu aprovou o Relatório **Arlindo Cunha** sobre as *medidas horizontais* da Reforma da Política Agrícola Comum.

Trata-se da **mais importante e polémica questão relacionada com a Reforma da PAC**, designadamente a “**dissociação**” das ajudas relativamente às produções específicas e a sua “**modulação**” (redução das mesmas para reforçar o desenvolvimento rural).

O documento agora aprovado pelo Parlamento Europeu resulta de uma proposta de compromisso apresentada pelo Relator e negociada com todos os grupos políticos.

Para Arlindo Cunha, “a *essência deste compromisso é a seguinte:*

- **Apoiar apenas uma dissociação parcial e gradual das ajudas directas, mas limitada apenas ao sector das culturas aráveis (cereais e oleaginosas) e dos bovinos machos.** Em consequência, todos os restantes prémios aos bovinos, aos ovinos e caprinos, às vacas leiteiras, às sementes, às forragens secas, à fécula de batata, ao trigo rijo e ao arroz continuariam a ser atribuídos com base no modelo actual.

- **Apoiar uma modulação muito mais limitada, de apenas 6% nas regiões desfavorecidas e 8% nas regiões não desfavorecidas, sendo que as receitas**

assim geradas se deverão destinar principalmente ao reforço do desenvolvimento rural. Por outro lado, ficariam isentos da redução das ajudas os agricultores que recebam menos de 7.500 euros, o que implica uma maior protecção às explorações de menor dimensão”.

É ainda de salientar que foi aprovado um aumento de 100 para 241 Euros por hectare de uma **ajuda especial para os frutos secos** de casca rija (amêndoas, avelãs, nozes, pistácios e alfarrobas).

Para Arlindo Cunha, “o Parlamento Europeu dá, assim, o seu contributo para uma adaptação permanente da PAC às novas necessidades emergentes. Fá-lo, porém, de forma a evitar ou a **minimizar os riscos de abandono da produção, aumento do desemprego e geração de outros desequilíbrios graves** nalguns sistemas produtivos agrários e designadamente nas regiões mais periféricas, desfavorecidas e de mais baixas produtividades.

Espera-se, pois, que o Conselho de Ministros da Agricultura, a quem cabe a decisão final, partilhe destas preocupações do PE e obrigue a Comissão a alterar a sua proposta durante as negociações em curso”.

Arlindo Cunha considera que, “com esta posição o Parlamento Europeu pretende passar algumas



espero que o Conselho de Ministros concorde com o PE e obrigue a Comissão a alterar a sua proposta

mensagens políticas dignas de relevo.

A primeira é a de que o **PE apoia inequivocamente uma reforma da PAC que introduza maior racionalidade económica**, que facilite a sua aplicação numa futura União Europeia alargada e que ajude a desbloquear as negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

A segunda mensagem é que uma **tal mudança se deve fazer com prudência e realismo**.

A terceira mensagem política é que **os riscos de abandono da produção na sequência da introdução de um sistema totalmente**

dissociado de ajudas directas são particularmente sérios nas regiões desfavorecidas, mais periféricas, de mais baixas produtividades e consequentemente menos competitivas.

Em quarto lugar, o PE pretende também dizer que **não se justifica nesta data estar já a decidir uma redução tão elevada das ajudas para financiar as futuras reformas da PAC**.

Em quinto lugar, é também de salientar o empenho do Parlamento em **apoiar o reforço do segundo pilar da PAC, particularmente com o financiamento de novas acções no âmbito da qualidade e segurança dos alimentos**.

Regiões Ultraperiféricas:

Comissário Barnier responde a Sérgio Marques

A Comissão Europeia, através do Comissário Michel Barnier, respondeu às questões levantadas por **Sérgio Marques** relativas aos apoios às Regiões Ultraperiféricas.

O Comissário Barnier afirma que a Comissão prosseguiu “as relações de parceria instituídas com as regiões ultraperiféricas e tomou as medidas destinadas a garantir a continuação da coordenação interna das suas iniciativas nos seus serviços”.

O Comissário reconhece que “a **contribuição dos Fundos Estruturais para o desenvolvimento socio-económico das regiões ultraperiféricas é muito importante, não apenas porque essas regiões beneficiam das intervenções comunitárias a título do objectivo nº 1 - o que representa uma prioridade da política de coesão -, mas também como reconhecimento das suas dificuldades específicas.**

No entanto, acrescenta o Comissário, deve notar-se que **o alargamento da União a dez novos Estados, que incluem numerosas regiões com atrasos de desenvolvimento em relação à média comunitária, impõe a resolução das questões ligadas a esta nova situação.**

Michel Barnier salienta que “os desafios colocados pelo alargamento são objecto de uma ampla reflexão, que levou a concluir que **as medidas**



sugeridas devem ter em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas e fornecer respostas adequadas no quadro do direito e dos recursos comunitários.

O Comissário Barnier acrescenta ainda que “para além dos financiamentos provenientes dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, o objectivo de promoção do desenvolvimento sustentável das regiões ultraperiféricas deve continuar a ser tido em conta **pelo conjunto das políticas comunitárias, como indicado no nº2 do artigo 299 do Tratado da União.**

Recorda-se que, no passado mês de Março, o Deputado Sérgio Marques tinha interrogado a Comissão Europeia sobre a forma como esta tenciona pôr em prática a política de apoio às ultraperiferias e sobre a sua receptividade “à elaboração de um programa global de desenvolvimento sustentável das regiões ultraperiféricas que integre a definição dos domínios de intervenção, as acções a desenvolver e meios para lhes fazer face”.

O PSD

Disse

Carlos Coelho: “A UE deve atrair estudantes de países terceiros”

Carlos Coelho defendeu que “**cabe à União Europeia e aos Estados Membros aplicar políticas atractivas em relação aos estudantes provenientes de países terceiros.**

Carlos Coelho recordou “a **Estratégia de Lisboa aprovada no Conselho Europeu de 24 de Março de 2000, onde são equacionados os desafios para a União no âmbito de uma nova economia baseada no conhecimento. Já aí se referem as necessidades emergentes em matéria de ensino, investigação ou formação que não se devem confinar às fronteiras geográficas da União, ao mesmo tempo que é necessário assegurar que qualquer um destes sectores exerça, no mundo inteiro, um poder de atracção à altura do extraordinário legado cultural e científico da Europa.**

Carlos Coelho saudou a proposta da Comissão Europeia que considerou “**mais um passo no sentido de aproximar as legislações nacionais sobre as condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros, tendo como objectivo último a criação de um quadro jurídico completo que regule a sua admissão em função do objectivo da sua estadia.**

A internacionalização do ensino e o aumento da mobilidade de estudantes, vai de encontro ao objectivo de ‘desenvolvimento de uma educação de qualidade’, previsto no artº 149 do TCE, e contribui para a promoção do entendimento intercultural, para o dinamismo dos sistemas de formação na Europa e para a procura de normas de elevada qualidade no ensino.



PE debate responsabilidade ambiental

Empresas obrigadas a pagar danos ambientais

Jorge Moreira da Silva defendeu que “*depois de mais de dez anos de espera, a aprovação no Plenário do Parlamento Europeu da Directiva sobre Responsabilidade Ambiental representa um momento político ímpar para a política ambiental da União Europeia.*”

A aprovação desta Directiva tem um valor político inestimável - credibiliza o legislador ambiental, aumenta a protecção dos cidadãos e **envia um sinal claro aos operadores económicos de que, a partir de agora, poluir não compensa**”.

Jorge Moreira da Silva salientou que, “*com a entrada em vigor desta Directiva, prevista para 2005, o operador económico passará a*

ao Estado fazê-lo, pelo que esta Directiva conduzirá igualmente a um reforço da acção fiscalizadora dos Estados-membros”.

Para Moreira da Silva, “*apesar de representar uma enorme evolução face à situação de impunidade existente, a proposta de Directiva apresentada pela Comissão Europeia não era suficientemente ambiciosa*”.

Por isso, o Deputado so-



implementação em Portugal”.

Jorge Moreira da Silva destacou especialmente “a aprovação de:

- uma definição mais vasta de danos contra a **biodiversidade**.

- uma definição de danos contra o solo que inclui as **radiações**.

- **obrigatoriedade de a Comissão Europeia avaliar** se as Convenções Internacionais relativas à **poluição com hidrocarbonetos** oriunda dos transportes marítimos e à **libertação radioactiva de centrais nucleares**, oferecem garantias de responsabilidade ambiental de tal forma elevadas que justifiquem a exclusão daquelas actividades desta Directiva Europeia. Se assim não se verificar, a Comissão é obrigada a alargar o campo de aplicação da Directiva no prazo de 5 anos.

- **obrigatoriedade de seguros e garantias financeiras**, principalmente, para os operadores com actividades mais perigosas. Desta forma, evita-se que, em caso de insolvência das empresas, não acabe por ser o contribuinte a pagar a reparação dos danos ambientais”.



ser responsável pela prevenção da poluição e terá de **pagar na totalidade a reparação dos danos ambientais contra o solo, a água e a biodiversidade**. Caso o não faça, competirá

cial democrata congratulou-se “*com o facto do PE ter aprovado algumas emendas que simultaneamente tornam o regime de responsabilidade ambiental mais exigente e favorecem a sua*

BREVES

Regina Bastos sobre o cancro da mama:

“Reduzir a taxa de mortalidade”

Regina Bastos defendeu que, “*estamos perante o desafio de **reduzir drasticamente a taxa de mortalidade do cancro da mama na UE** mas também de **eliminar as disparidades entre os Estados-Membros no que diz respeito à qualidade dos cuidados de saúde** e por conseguinte, das possibilidades de sobrevivência das mulheres*”.

Regina Bastos sublinhou que “*devemos agir ao nível da prevenção e da despistagem, do diagnóstico e do tratamento e seguimento*”.

Regina Bastos sublinhou que “*o número de casos de cancro da mama tem aumentado a um ritmo assustador na UE - no ano 2000 foram diagnosticados 216.000 novos casos e a doença foi responsável por 79.000 mortes - sendo, em Portugal, a principal causa de morte entre as mulheres acima dos 45 anos. **Anualmente, surgem em Portugal 3.500 novos casos de cancro mamário e todos os dias morrem 5 mulheres com esta doença***”.

Política de emprego:

Regina Bastos defende prioridades claras

Regina Bastos defendeu que **“as políticas de emprego dos Estados-Membros devem centrar-se em prioridades claras, tendo em conta o contexto económico actual, as exigências de uma União Europeia alargada e uma melhor implementação da Estratégia de Lisboa”**.

Regina Bastos salientou que **“a educação ao longo da vida, o trabalho das pessoas mais idosas e a luta contra o trabalho não declarado, são prioridades que devem ser destacadas”**.

Para Regina Bastos, **“é essencial o papel dos parlamentos nacionais e das autoridades locais e regionais através de uma maior participação e colaboração na implementação das linhas directrizes para o emprego”**.

A Deputada social democrata considerou que o relatório do PE, **“apesar de salientar a importância de prioridades consensuais, faz uma abordagem inadequada de algumas questões essenciais, a saber :**

Pacto de Estabilidade

A aplicação da estratégia de emprego cabe aos Estados-Membros que devem assegurar a afectação de recursos financeiros adequados respeitando a necessidade de solidez das finanças públicas, em linha com as orientações gerais para as políticas económicas e com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

É imprescindível a referência ao Pacto de Estabilidade e ao seu cumprimento no que respeita à Estratégia Europeia para o

Emprego.

A imigração deve ser rigorosamente enquadrada.

Deve ficar ao critério de cada Estado-Membro definir o perfil de qualificações bem como o número de trabalhadores que pretende recrutar com base nas necessidades do seu mercado de trabalho, na evolução demográfica e na sua

no mercado laboral - deve ser exigente mas realizável e deve ter-se em conta o diferente ponto de partida dos vários Estados-Membros.

Apoio ao espírito empresarial.

Uma atenção especial deve ser dada às micro, pequenas e médias empresas através de facilidade de créditos, benefícios fiscais,



capacidade de integração.

Por outro lado, deve ser reforçado o combate ao trabalho não declarado reduzindo os custos laborais e tornando a criação de postos de trabalho menos onerosa.

A definição de metas,

como por exemplo, a redução do desemprego ou a participação das mulheres

parcerias e do desenvolvimento de redes de informação sobre os apoios nacionais e europeus”.

Regina Bastos congratulou-se com a Comissão Europeia por ter sublinhado **“a necessidade de equilíbrio entre segurança e flexibilidade como factores essenciais para a competitividade e produtividade na Europa”**.

BREVES

Carlos Coelho propõe:

Recomendação sobre o SIS

Carlos Coelho apresentou, no PE, uma proposta de recomendação no sentido de garantir o **“estreito envolvimento” do Parlamento no desenvolvimento do SIS II.**

O SIS II é o desenvolvimento de uma segunda geração do Sistema de Informação Schengen. O Deputado Carlos Coelho considera que **“o SIS II terá de ser desenhado por forma a integrar mais do dobro do número de Estados-Membros que o actual SIS comporta, que deve ter potencial para processar uma quantidade de informação significativamente maior e deve ser ampliado para fazer face a novos tipos de informação, novas matérias, novas funções e novas categorias de utilizadores”**.

Carlos Coelho é o Relator do Parlamento Europeu para o Sistema de Informação Schengen, pelo que, na sequência desta recomendação, deverá ser nomeado, pela Comissão das Liberdades Públicas, como Relator para o desenvolvimento do SIS II.

Acordo UE-EUA (extradição e cooperação judicial):

Carlos Coelho quer salvaguardas

Carlos Coelho considerou os **Acordos em matéria de cooperação judiciária entre a União Europeia e os Estados Unidos “importantes e positivos”**.

No debate do PE sobre estes acordos, um sobre extradição e outro sobre cooperação judiciária penal (com equipas de investigação comuns, troca de informação sobre suspeitos, intercâmbio de informação bancária, vigilância, etc), Carlos Coelho defendeu que **“é positivo que se estreite a cooperação entre os EUA e a União Europeia (as 2 regiões economicamente mais desenvolvidas), de forma a permitir um combate mais eficaz à criminalidade transfronteiras, bem como uma protecção adequada das nossas sociedades democráticas, dos nossos valores comuns e dos nossos cidadãos”**.

Manifestando o seu acordo a esta iniciativa, Carlos Coelho, no entanto, considerou **“essencial assegurar os seguintes aspectos:**

tência de processos legais que permitam verificar se os fundamentos são ou não justificáveis) uma vez que não estão sujeitos às leis comunitárias, nem sequer à Convenção de Direitos Humanos, ou mesmo às regras europeias de protecção de dados.

■ 2º - **a primazia de um pedido de execução de um mandado de captura europeu** ou de um pedido de presença perante o **Tribunal Penal Internacional**, sobre qualquer pedido de extradição para os USA.

■ 3º - **a garantia de que não poderá haver lugar à extradição para os Estados Unidos, quando haja a possibilidade de aplicação da pena de morte** ou quando o julgamento deva decorrer em tribunais de excepção ou militares.



É, nomeadamente, inaceitável que várias pessoas, incluindo cidadãos da União, continuem detidas na base americana de Guantanamo, à margem de qualquer legalidade, quer do direito americano, quer do direito internacional, e sem a mínima garantia de um processo equitativo.

■ 5º - **a existência de uma referência explícita ao artº 6º nº1 do TUE, bem como à Carta Europeia dos Direitos Fundamentais.**

■ 6º - **a existência de provisões efectivas relativas à protecção de dados, que sejam proporcionadas, eficazes e que garantam, no mínimo, uma protecção equivalente à que é dada pela Convenção do Conselho da Europa (de 1981).**

Carlos Coelho espera, assim, que **“seja feita a necessária salvaguarda destes aspectos tão importantes para a União Europeia e para a garantia dos direitos dos seus cidadãos, aquando da assinatura destes Acordos, na cimeira UE/EUA de 25 de Junho próximo”**.



■ 1º - **Os Estados Unidos nunca poderão estar sujeitos a um tratamento idêntico ao dos Estados Membros da União Europeia, no âmbito do Mandado de Captura Europeu, (isto é a possibilidade de uma extradição, virtualmente automática, sem a exis-**

■ 4º - **as garantias previstas nos respectivos sistemas jurídicos, que consagram o direito das pessoas extraditadas a um julgamento equitativo** e nomeadamente o direito a uma decisão proferida por um Tribunal imparcial, instituído nos termos da lei.

BREVES

enxofre nos combustíveis navais

Moreira da Silva é mais exigente

Jorge Moreira da Silva apoiou uma proposta de Directiva relativa ao teor de enxofre dos combustíveis navais que visa reduzir as emissões de SO2 nos transportes marítimos, mas defendeu mais ambição:

● **impondo limites máximos de teor de enxofre mais ambiciosos** do que o de 1,5% definido na Directiva. É crucial que esse limite baixe, já a partir de 2008, para 0,5%.

● **alargando as áreas de incidência da Directiva.** É inaceitável que as reduções das emissões de SO2 abranjam apenas o Mar Báltico, o Mar do Norte e o Canal da Mancha.

● **desenvolvendo instrumentos de mercado, como o comércio de emissões de SO2, com o intuito de reduzir o problema ambiental da acidificação com menores custos económicos.**

Moreira da Silva recordou que **“as emissões de dióxido de enxofre (SO2), resultantes da queima de combustíveis contendo enxofre, têm consequências muito nefastas para o meio ambiente e para a saúde humana (asma, bronquite e insuficiência cardíaca).**

Regina Bastos apresenta: “Conheces a nova Europa?”



Regina Bastos, apresentou na cidade de Aveiro, um projecto da sua iniciativa, intitulado “Conheces a nova Europa?”.

Regina Bastos recordou que, “dentro de um ano, em Maio de 2004, 10 países do Centro e Leste da Europa passarão a ser membros de pleno direito da União Europeia. Trata-se do maior

alargamento da história da União Europeia. Significa a reunificação do continente europeu e reflecte a comunhão dos valores da paz, democracia, prosperidade e exalta a riqueza da sua diversidade cultural”.

Regina Bastos sublinhou ainda que “Portugal tem de saber enfrentar este desafio e tirar o máximo de vantagens e todos os portugueses, sobretudo os jovens, devem participar e dar as respostas adequadas nesta nova e importante etapa da construção europeia”.

O projecto destina-se a todas as turmas do 11º ano das escolas secundárias do Distrito de Aveiro, podendo ser apresentados a concurso trabalhos de todas as turmas de cada escola, em suporte de papel ou electrónico.

Até ao final de Julho serão publicados os resultados que serão definidos por um júri constituído por 3 representantes da Juventude do Distrito de Aveiro e 2 Deputados ao Parlamento Europeu – Regina Bastos e Carlos Coelho.

A turma vencedora será premiada com uma visita ao Parlamento Europeu, em Bruxelas, a realizar em Novembro de 2003.

Responsabilidade social das empresas

Regina Bastos defendeu que “as empresas têm obrigações para além do objectivo legítimo da maximização dos lucros e que à estratégia europeia para o desenvolvimento sustentável, adoptada na Cimeira de Gotemburgo, deve associar-se a Responsabilidade Social das Empresas”.

Para Regina Bastos, “as PME’s e grandes multinacionais, têm, hoje, que consciencializar-se que o seu sucesso passa pelo desempenho responsável tanto ao nível ambiental e do respeito pelos direitos fundamentais, como da promoção da coesão social.

Regina Bastos destacou a importância :

- “de incluir as questões relativas ao género nos princípios da RSE, nomeadamente a promoção do empresariado feminino e a conciliação da vida profissional e privada;
- do papel do Fórum Multilateral sobre a RSE, que permitirá ouvir todos os parceiros e ajudar a definir os limites e os desafios colocados às empresas e partilhar boas práticas ;
- do rótulo ecológico europeu como garantia de qualidade para consumidores e empresas, pois os consumidores valorizam crescentemente a RSE nas decisões de compra”.

Os Nossos Deputados

José Pacheco Pereira

Telf: (32.2) 28.45371
Fax: (32.2) 28.49371
e-mail: JoPacheco@europarl.eu.int

Vasco Graça Moura

Telf: (32.2) 28.45369
Fax: (32.2) 28.49369
e-mail: VGraca@europarl.eu.int

Teresa Almeida Garret

Telf: (32.2) 28.45566
Fax: (32.2) 28.49566
e-mail: TAlmeida@europarl.eu.int

Arlindo Cunha

Telf: (32.2) 28.45381
Fax: (32.2) 28.49381
e-mail: ACunha@europarl.eu.int

Sérgio Marques

Telf: (32.2) 28.45404
Fax: (32.2) 28.49404
e-mail: Smarques@europarl.eu.int

Jorge Moreira da Silva

Telf: (32.2) 28.45448
Fax: (32.2) 28.49448
e-mail: JMoreira@europarl.eu.int

Carlos Coelho

Telf: (32.2) 28.45551
Fax: (32.2) 28.49551
e-mail: CCoelho@europarl.eu.int

Regina Bastos

Telf: (32.2) 28.45790
Fax: (32.2) 28.49790
e-mail: RBastos@europarl.eu.int

Joaquim Piscarreta

Telf: (32.2) 28.45374
Fax: (32.2) 28.49374
e-mail: JPiscarreta@europarl.eu.int



Boletim Informativo do Grupo da Delegação do PSD do Partido Popular Europeu

Director: Carlos Miguel Coelho
Redacção: José Luís Fernandes
Sandra Nunes
Imagem: Julio Pisa